



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 373 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Altera dispositivos da Portaria STJ/GDG n. 174/2022, que institui comissão destinada a promover estudos visando à transformação de cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, no STJ.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *e*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 39.027/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria STJ/GDG n. 174 de 23 de março de 2022](#) passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se o parágrafo único como § 1º e acrescentando o § 2º:

“Art. 2º

§ 1º A comissão será coordenada pela Secretaria de Gestão de Pessoas e composta por servidores das unidades citadas nos incisos I a V, na forma do Anexo.

§ 2º Os trabalhos da comissão poderão ser acompanhados pelos representantes das seguintes entidades:

I – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal – Sindjus-DF;

II – Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal – ASSTJ.” (NR)

Art. 2º O art. 4º da [Portaria STJ/GDG n. 174 de 23 de março de 2022](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 120 dias para a comissão apresentar o relatório dos trabalhos desenvolvidos.” (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 06/06/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2976292** e o código CRC **3640F800**.